

## MORTES POR CAUSAS EXTERNAS EM JUIZ DE FORA: um recorte sobre as ocorrências de 2013 a 2022.

Secretaria de Saúde / Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental / Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania / Observatório Municipal de Violência e Criminalidade.

### Sumário

- 2 Método
  - Os óbitos por causas externas
- 4 Homicídios: os casos e as vítimas
- 7 Óbitos por acidente
- 11 Os casos de suicídio no conjunto das mortes por causas externas
- 13 Óbitos por outras causas externas ou causa externa ignorada
- 14 Considerações finais
- 15 Notas
- 16 Referências

### Editorial

**Prefeita de Juiz de Fora:**  
Margarida Salomão  
**Secretário Municipal de Saúde:**  
Ivan Chebli  
**Secretária Municipal de Segurança Urbana e Cidadania:**  
Leticia Fonseca Paiva Delgado  
**Subsecretário de Vigilância em Saúde:**  
Jonathan Ferreira Tomaz  
**Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental:**  
Louise Cândido Souza

**Observatório Municipal de Violência e Criminalidade**  
Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz

### Elaboração

Fernanda Miguel de Oliveira  
Gabriel Martins Jorge - Janaina Sara Lawall -  
Lauson Vinícius dos Santos - Luiz Gustavo Silva da Fonseca - Maria José Alves Zulato

### Revisão

Conceição Aparecida de Medeiros Ferreira

### Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz

Rua Antônio José Martins, 92, Jardim Glória  
CEP: 36036-050—Juiz de Fora, MG  
E-mail: [observatorio.sesuc@pjf.mg.gov.br](mailto:observatorio.sesuc@pjf.mg.gov.br)  
ou [nucleoprevviol@gmail.com](mailto:nucleoprevviol@gmail.com)

### Apresentação

Este terceiro número do Boletim de Vigilância das Violências tem como tema central a mortalidade por causas externas em Juiz de Fora. Os dados aqui apresentados foram extraídos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Departamento de Informação do Sistema Único de Saúde (DATASUS), do Ministério da Saúde, em 18 de setembro de 2023, e referem-se aos óbitos por causas externas, também denominados mortes violentas, ocorridos no município entre 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2022.

Conforme a literatura consultada, a mortalidade, evento demográfico relacionado ao óbito, é um dos três componentes que determinam a dinâmica populacional, sendo a fecundidade e a natalidade os outros dois componentes (Andrade, 2013; Mendes, 2015). O estudo da mortalidade permite conhecer melhor uma sociedade e sua dinâmica demográfica. Compreender a situação epidemiológica da mortalidade por causas externas possibilita mais assertividade no desenho e na implementação de políticas de prevenção.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica as causas de mortes de uma população em três tipos: doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e causas externas (que incluem acidentes e violência). As causas externas são traumatismos, lesões ou quaisquer outros agravos à saúde, intencionais ou não, de início súbito e como consequência imediata de violência ou outra causa exógena, representados no capítulo XX da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - Décima Revisão (CID-10: V01-Y89). Assim sendo, os óbitos por causas externas referem-se às mortes decorrentes de lesões provocadas por eventos no transporte, quedas, agressões, afogamentos, envenenamentos, queimaduras, homicídios, suicídios e outras ocorrências provocadas por circunstâncias ambientais (Ministério da Saúde, 2016).

Conforme o Ministério da Saúde, a partir da década de 1980, as causas externas se configuraram como uma das principais causas de morte no Brasil, ocasionando efeitos em diversos setores da sociedade, como a perda de vidas e o aumento nos gastos em saúde, inclusive como internações hospitalares, além de consequências sociais e psicológicas que anualmente traumatizam e fazem sofrer milhares de pessoas no país. Por tudo isso, uma questão de saúde pública que demanda atenção e investigação em uma perspectiva intersetorial (Minayo, 1999). Conhecer a dinâmica das mortes por causas externas e o perfil de suas vítimas constitui elemento fundamental para qualificar o debate público, desenvolver e implementar políticas de prevenção e atendimento mais eficazes, eficientes e efetivas.

Os dados do SIM indicam que no período em estudo (2013 a 2022) ocorreram 3.931 óbitos por causas externas em Juiz de Fora, sendo a causa básica da morte distribuída entre 'Acidente', 'Homicídio', 'Suicídio' e 'Outras mortes por causas externas', que incluem os registros de 'Causas externas indeterminadas', 'Demais causas externas' e 'Ignorados'. Dentre os principais grandes grupos de óbitos por causas externas, destacaram-se as agressões, os acidentes de transporte, as lesões acidentais e as autoprovocadas.

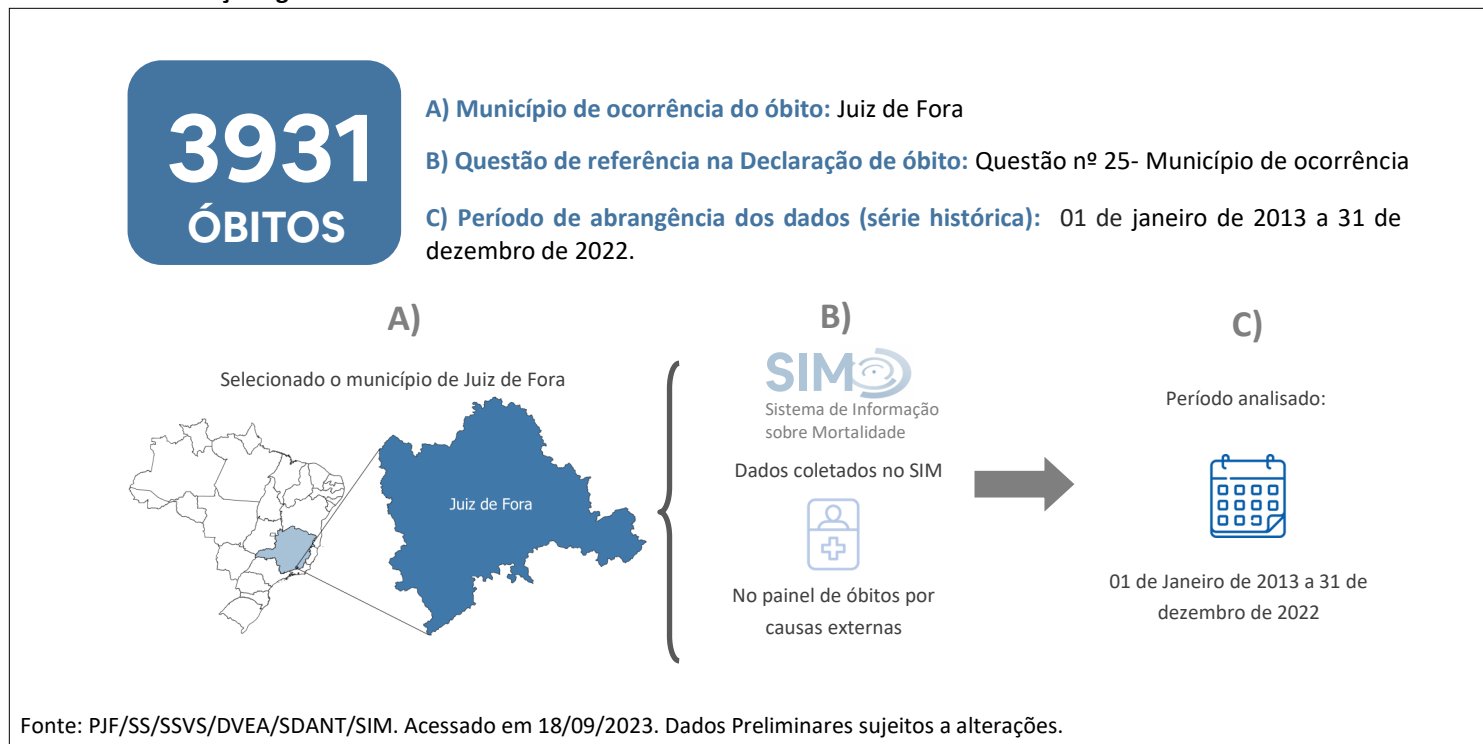
Este boletim tem por objetivo apresentar a mortalidade por causas externas em Juiz de Fora entre 2013 e 2022, considerando o perfil da vítima (sexo, faixa etária, cor/raça) e outros dados cons-

-tantes da Declaração de Óbito - DO (1), como o município de residência, o local de ocorrência do óbito (área física onde ocorreu: hospital, outros estabelecimentos de saúde, domicílio, via pública, outros, aldeia indígena ou ignorado), as principais condições e intencionalidade associada ao óbito (acidente, suicídio, homicídio, outros ou ignorada) e a fonte da informação.

## MÉTODO

O conjunto dos dados aqui descrito foi extraído da base local do SIM em 18 de setembro de 2023. Os dados fazem referência aos óbitos por causas externas ocorridos em Juiz de Fora de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2022. O recorte temporal de 10 anos se justifica pela importância de conhecer e compreender a dinâmica da mortalidade por causas externas no município na última década e a evolução decenal dos óbitos por acidente e violência, tendo em vista a relevância dessas informações para o desenho e implementação de políticas de prevenção.

FIGURA 1. Informações gerais sobre o Método utilizado.



Este estudo fez uso dos softwares Excel, Word e Publisher do Microsoft 365 Office e SPSS Statistics do IBM para a elaboração de tabelas, figuras e a descrição dos óbitos por causas externas.

## OS ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS

No período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2022, foram registrados no SIM 3.931 óbitos por causas externas em Juiz de Fora, distribuídos nas seguintes categorias: 'Acidente' (n = 1.434; 37%), 'Homicídio' (n = 1.036; 26%), 'Suicídio' (n = 331; 8%) e 'Outros/Ignorado' (n = 1.130; 29%). Conforme a DO, esta categorização representa as prováveis circunstâncias de morte não natural.

A Figura 2 indica queda no registro de óbitos por causas externas no município ao longo da série histórica, sobretudo no período de 2013 a 2018. De 2019 a 2021 verificou-se leve crescimento e nova queda de 2021 para 2022. O ano com maior número de registros no período em estudo foi 2013, com 470 óbitos (12% do total) e o ano com o menor número de registros foi 2018, com 340 mortes (8,6%). Em 2022 foram 387 óbitos por causas externas (9,8%), número que indica uma queda de aproximadamente 18% em relação ao registrado no primeiro ano da série histórica em estudo, qual seja 2013.

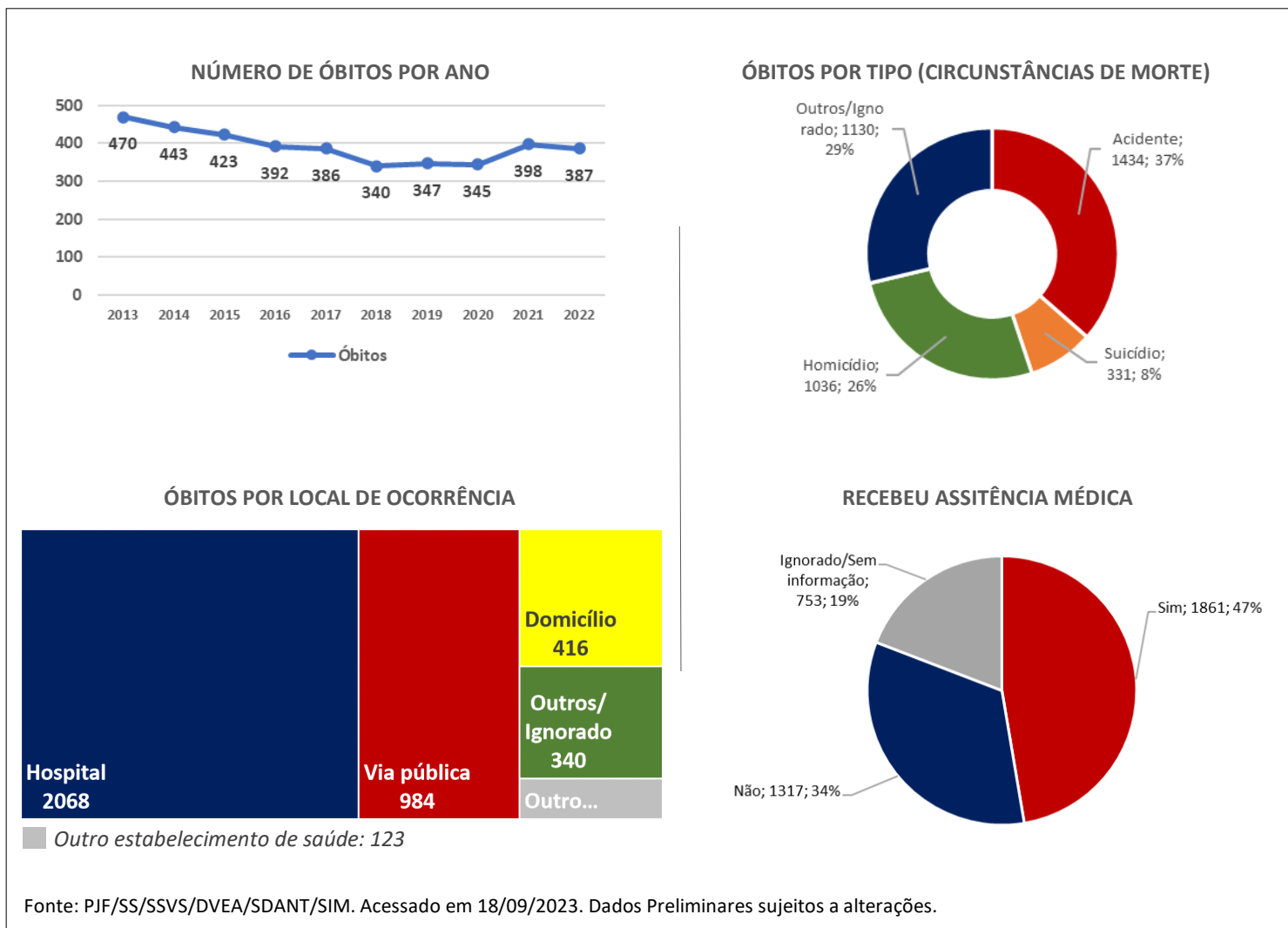
Quanto ao local de ocorrência, verifica-se maior incidência de óbitos em estabelecimento de saúde, sendo 'Hospital' com 2.068 casos e 'Outro estabelecimento de saúde' com 123, seguido de 'Via pública' com 984 casos. Conforme a Declaração de óbito, quase metade das vítimas "recebeu assistência médica durante a doença que ocasionou a morte" (47%).

Outra importante informação que qualifica os dados aqui apresentados é a confirmação da causa da morte por necropsia. Aproximadamente  $\frac{2}{3}$  dos casos teve o diagnóstico confirmado por necropsia (n = 2.868; 73%). Do total dos óbitos categorizados como 'acidente', 87% tiveram esse tipo de confirmação; 'suicídio' e 'homicídio' foram 91,8% (para ambos). Apenas os óbitos categorizados como 'Outros/Ignorado' apresentaram menor percentual de comprovação por necropsia: 32,3%.

Na Declaração de óbito também é possível verificar se a morte está relacionada à acidente de trabalho. No período em estudo, 117 óbitos foram registrados como acidente de trabalho (3% do total), sendo a circunstância da morte categorizada como 'Acidente' (os

dados sobre acidente de trabalho são retomados com mais detalhes na seção que aborda especificamente os óbitos por 'Acidente'). As principais fontes de informação para o devido preenchimento da Declaração de óbito são: 'ocorrência policial', 'hospital' e 'família'. No período em estudo, a 'família' foi a fonte da informação mais incidente, somando 1.489 casos (37,9%), seguida de 'hospital' (n = 359; 9,1%) e 'ocorrência policial' (n = 135; 3,4%). No entanto, cabe registrar que em aproximadamente metade das DO (49,6%) o registro dessa informação foi 'Outros/Ignorado/Sem informação'.

**FIGURA 2. Informações gerais sobre óbitos por causas externas ocorridos em Juiz de Fora, 2013-2022.**



Conhecer as características e o perfil das pessoas que foram a óbito por causas externas se faz relevante para embasar a implementação de políticas de prevenção, considerando que, conforme a literatura consultada, as mortes por causas externas podem ser evitadas por intervenções do Sistema Único de Saúde (Malta, et al, 2010). Como será demonstrado nas seções seguintes, o perfil da vítima (distribuição etária, sexo, escolaridade, estado civil entre outros) apresenta diferenças entre as categorias de morte/circunstâncias de morte: 'Acidente', 'Homicídio', 'Suicídio' e 'Outros/Ignorado'. No entanto, importante salientar que, em todas as categorias, os homens configuram-se como a maioria das vítimas. Em Juiz de Fora não é diferente, ao longo da série histórica em estudo (2013-2022) foram 3.931 óbitos por causas externas, destes 74,7% eram de pessoas do sexo masculino (Figura 3, Tabela 1).

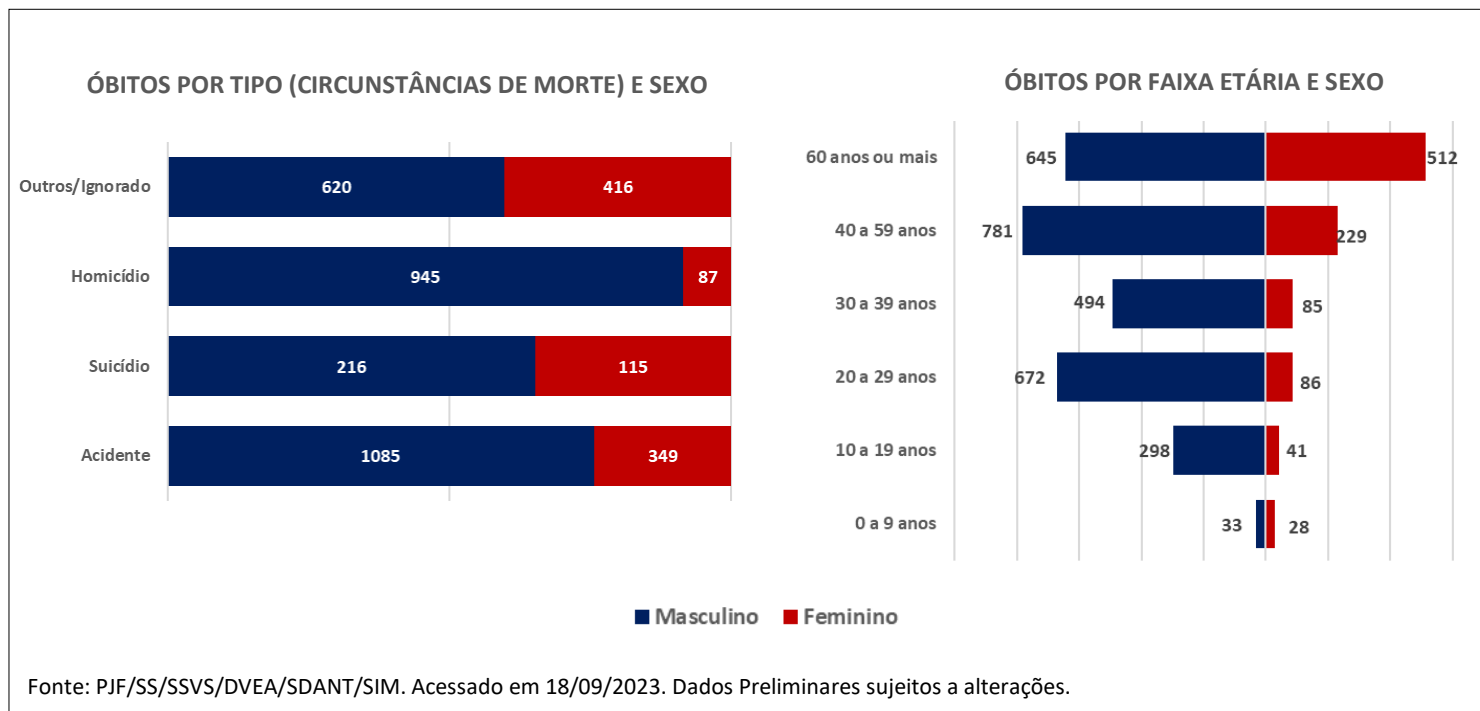
Quanto à faixa etária, 94,2% dos óbitos no período em estudo foram de pessoas com 18 anos ou mais de idade. A maioria das vítimas era pessoa adulta com idade entre 30 a 59 anos (40,5%), aproximadamente 24% eram jovens de 18 a 29 anos de idade e quase 30% eram idosos (pessoa com 60 anos ou mais). Conforme ressalta a Figura 3, o maior percentual de mulheres se concentra na faixa etária acima de 40 anos (n = 741; 75,3%).

O registro de raça/cor na Declaração de Óbito alcançou 53,6% de 'branca', 17,3% 'preta' e 22,3% 'parda'. Cabe ainda registrar que 6,4% das DO não indicavam informação de raça/cor e menos de 1% das vítimas foram declaradas como 'amarela' ou 'indígena'. Em todas as categorias de morte/circunstância de morte a maioria das vítimas é 'branca', exceto nos casos de 'homicídio', nos quais a maioria é negra ('parda' + 'preta', com 36,7% e 28,2% respectivamente). Esta especificidade no perfil das vítimas de homicídio será apresentada com mais detalhes na seção que aborda especificamente essa categoria de óbito.

O estado civil indica maioria de 'solteiro' (n = 1.706; 43,4%), seguida de 'casado' ou em 'união estável' (n = 717; 18,2% e n = 156; 4% respectivamente). 'Viúvo' e "Desquitado judicialmente/Divorciado" somam 533 casos (13,6%) e em 20,9% das Declarações de óbito esta informação constava como 'Ignorado/Sem informação' (819 casos).

Para o conjunto das mortes por causas externas, a maioria das vítimas tinha baixa escolaridade, sendo 41,1% com no máximo o Ensino Fundamental, 17% com o Ensino Médio concluído e 3,2% com Ensino Superior completo. Em quase 39% das Declarações de óbito a escolaridade não foi declarada.

**FIGURA 3. Perfil da vítima de morte por causas externas em Juiz de Fora, 2013 a 2022.**



Apresentadas as características gerais das mortes por causas externas, voltaremos o olhar para à descrição dos óbitos tendo em vista as prováveis circunstâncias da morte, iniciando por 'homicídio'.

**TABELA 1. Perfil das vítimas de óbitos por causas externas em Juiz de Fora, 2013 a 2022.**

Sexo	Raça/Cor	Faixa Etária	Estado Civil
Masculino – 74,7%	Branca – 53,6%	0 a 9 anos – 1,6%	Solteiro – 43,4%
Feminino – 25,0%	Preta – 17,3%	10 a 19 anos – 8,6%	Casado – 18,2%
Ignoreado – 0,3%	Parda – 22,3%	20 a 29 anos – 19,4%	União estável – 4,0%
	Amarela – 0,3%	30 a 39 anos – 14,8%	Viúvo – 7,8%
	Indígena – 0,1%	40 a 59 anos – 25,7%	Desquitado/Divorciado – 5,8%
	Ignoreado – 6,4%	60 anos ou mais – 29,5%	Ignoreado – 14,5%
		Ignoreado – 0,5%	

Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SIM. Acessado em 18/09/2023. Dados Preliminares sujeitos a alterações.

## HOMICÍDIOS: OS CASOS E AS VÍTIMAS

Conforme o Art. 121 do Código Penal brasileiro, homicídio é o ato de “matar alguém”, ou seja, o ato de um ser humano matar outro ser humano. O Dicionário Priberam da Língua Portuguesa conceitua homicídio como o “Crime de quem mata outrem.” De acordo com a CID-10, as mortes categorizadas como ‘homicídio’ são aquelas definidas como agressões pelos códigos X85-Y09(2).

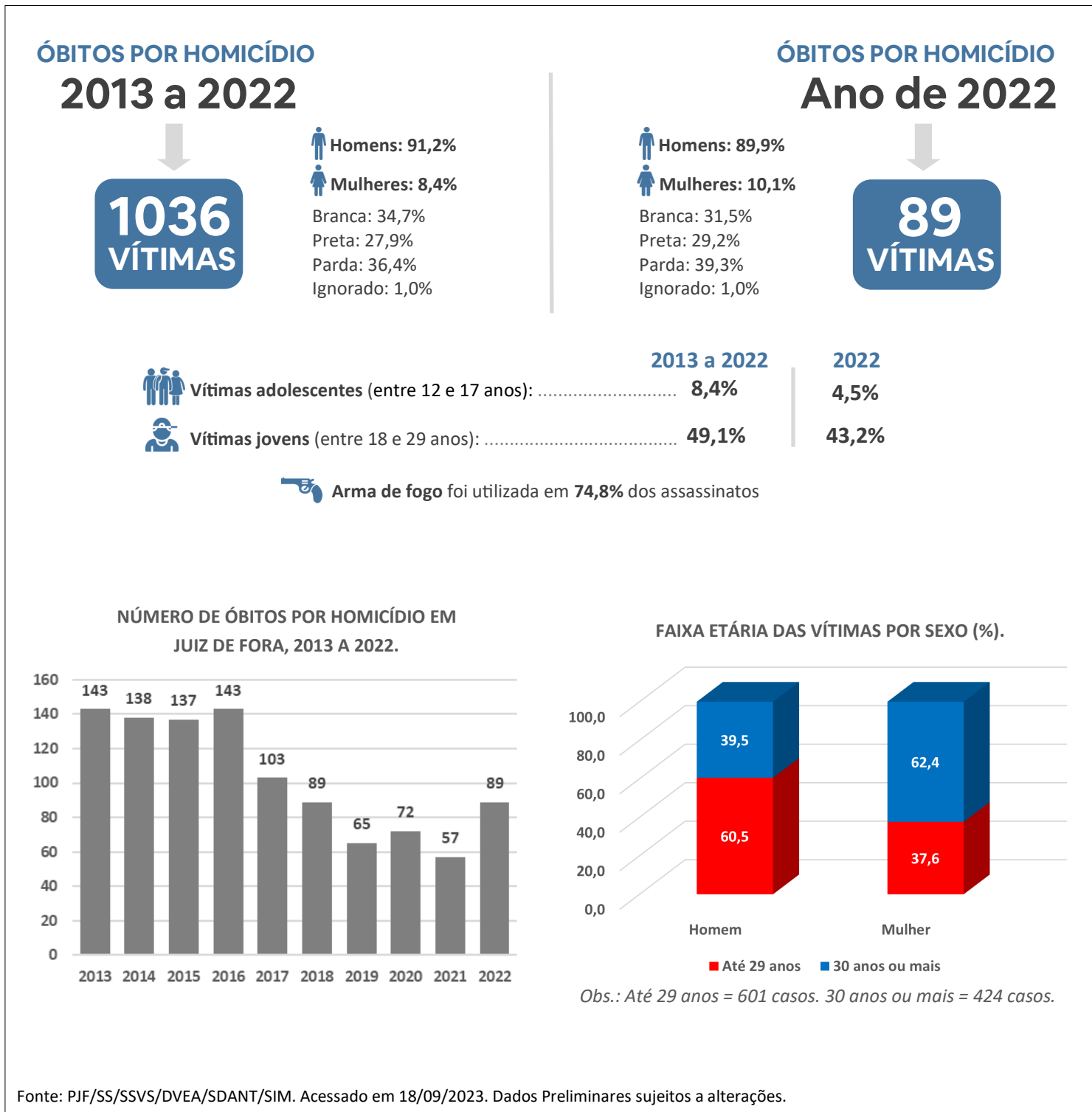
No período em estudo, os homicídios respondem por 26,1% dos óbitos por causas externas ocorridos em Juiz de Fora, totalizando 1.036 mortes (Figura 4). Esses casos ocupam o segundo lugar na lista dos tipos de mortes por causas externas no município no período de 2013 a 2022. Em primeiro lugar estão os ‘Acidentes’, com 1.434 casos (36,5% do total dos 3.931 óbitos por causas externas).

De janeiro de 2013 a dezembro de 2022 verificou-se queda no número de homicídios ocorridos em Juiz de Fora. No primeiro ano da sé-

-rie histórica foram 143 casos e no último ano foram 89, números que representam uma queda de 37,8% nos registros de óbitos por homicídio no município. Apesar dessa queda no conjunto dos anos em estudo, verifica-se crescimento no número de óbitos por homicídio de 2019 para 2020 e de 2021 para 2022 (Figura 4). Os anos 2013 e 2016 registraram o maior número de homicídios no período em estudo (143 óbitos em cada ano), ao passo que 2021 teve o menor registro, com 57 casos. Em 2022 foram 89 óbitos por homicídio, um crescimento de 56,1% em relação ao ano anterior.

Esses números colaboram para que Juiz de Fora figure na lista dos 163 municípios prioritários do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci 2), aqueles que concentram 50% das mortes violentas intencionais do Brasil(3). Cabe registrar que Juiz de Fora é um dos 40 municípios brasileiros prioritários do Pronasci que, conforme o Censo de 2022, têm população superior a 500 mil habitantes. Em Minas Gerais são sete municípios na lista do Pronasci: Betim, Governador Valadares, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Juiz de Fora, Contagem e Belo Horizonte. Os três últimos com população superior a 500 mil habitantes.

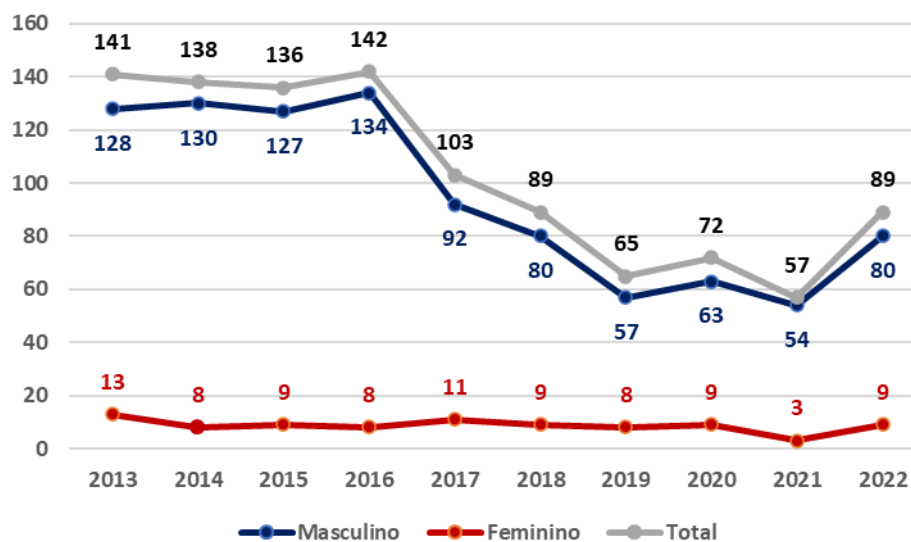
FIGURA 4. Dados gerais sobre homicídios ocorridos em Juiz de Fora, 2013 a 2022.



Conforme a literatura consultada, as principais vítimas de homicídio no Brasil, além de homens, são jovens (4). Juiz de Fora não foge à regra. Como é possível verificar na Figura 4, no período em análise, ocorreram 1.036 óbitos por 'homicídio' no município, o que representa 26,4% das mortes por causas externas. Desses 1.036 óbitos, 941 vitimaram pessoa do sexo masculino (91,2%), sendo 569 com menos de 30 anos de idade e 566 com idade entre 12 e 29 anos, o que representa 54,6% do total de óbitos por homicídio. Ou seja, mais da metade dos óbitos por homicídio no município vitimaram adolescentes ou jovens. Dados que sinalizam a importância de ações de prevenção, valorização da vida e promoção dos direitos dos adolescentes e jovens.

O Gráfico 1 apresenta a distribuição anual dos casos de homicídio por sexo da vítima. Os dados indicam maior oscilação no número de homicídios de homens, com queda de 2016 a 2019, leve crescimento de 2019 para 2020 e retomada do crescimento de 2021 para 2022. O número de mulheres vítimas de homicídio ao longo da série histórica oscila entre 13 e 8 casos por ano, com exceção de 2021 que contabilizou 3 óbitos. Em 2022 foram 9 óbitos de mulheres por homicídio. Apesar de o número de vítimas do sexo feminino ser inferior ao de pessoas do sexo masculino, é importante jogar luz ao recorte de gênero, tendo em vista as consequências negativas da violência contra mulher (tema abordado no Boletim nº 1).

**GRÁFICO 1. Número de homicídios ocorridos em Juiz de Fora por Ano e Sexo da vítima, 2013 a 2022.**



Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SIM. Acessado em 18/09/2023. Dados Preliminares sujeitos a alterações.

Enquanto a maioria dos homens vítimas de homicídio são adolescentes ou jovens (12 a 29 anos), entre as mulheres a maior concentração está entre adultas e idosas (30 anos ou mais de idade). Como é possível verificar na Figura 4, mais de 60% das mulheres vítimas de homicídio em Juiz de Fora entre 2013 e 2022 tinham idade igual ou superior a 30 anos, ao passo que para os homens esse percentual é de quase 40%. A idade das vítimas variava de menos de 1 ano a 88 anos. Na primeira infância (até 6 anos de idade) foram 5 óbitos por homicídio ao longo da série histórica, sendo duas crianças com menos de 1 ano de idade (uma menina em 2018 e um menino em 2021), uma de 1 ano (um menino em 2017) e duas com 2 anos (uma menina em 2015 e um menino em 2018). A causa básica do óbito nesses casos foi 'Agressão por meio de disparo de arma de fogo - diversas (X93-X95)' para um caso e os demais foram classificados como 'Agressão por outros meios (Y01-Y09)'.

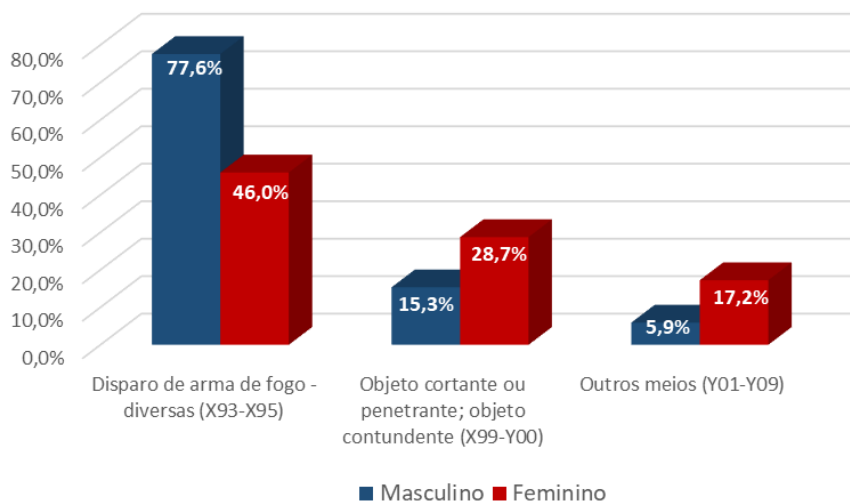
Quanto ao estado civil, a maioria das vítimas de homicídio era 'Solteiro' (n = 697; 67,3%), seguido de 'Casado/União estável' (n = 149; 14,4%). Entre os homens, 80,7% eram solteiros, enquanto as mulheres 63,9% encontravam-se na mesma situação. A informação sobre o estado civil da vítima não foi registrada em 15,2% das declarações de óbito.

Em 51,6% dos casos a fonte da informação para o preenchimento da Declaração de Óbito foi a 'Família', 8,9% tiveram como fonte o 'Hospital' e 7,6% a 'Ocorrência policial'. Cabe ainda registrar que 21,5% das declarações de óbito não apresentavam essa informação.

Grande parte dos óbitos por homicídio ocorreu na 'Via pública' (n = 480; 46,3%), seguida de 'Hospital' ou 'Outro estabelecimento de saúde' (n = 331; 32%) e 'Domicílio' (n = 106; 10,2%). Cabe ainda registrar que 32,8% das vítimas receberam assistência médica durante o agravo que ocasionou a morte.

A causa básica dos óbitos chama atenção, a maioria das mortes foi por 'Agressão por meio de disparo de arma de fogo - diversas (X93-X95)', com 74,8% dos casos, seguida de 'Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante; objeto contundente (X99-Y00)', com 16,4%. A maioria dos óbitos de pessoas do sexo masculino foi por meio de disparo de arma de fogo (77,6%; n = 733) e entre as mulheres foram 46% (40 casos). Em aproximadamente 92% dos casos houve confirmação da causa da morte por necropsia.



**GRÁFICO 2. Causa básica dos óbitos por homicídio ocorridos em Juiz de Fora por sexo da vítima, 2013 a 2022.**

Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SIM. Acessado em 18/09/2023. Dados Preliminares sujeitos a alterações.

**TABELA 2. Perfil das vítimas de homicídios ocorridos em Juiz de Fora, 2013 a 2022.**

Sexo	Raça/Cor	Faixa Etária	Estado Civil
Masculino – 91,2%	Branca – 34,7%	0 a 9 anos – 0,5%	Solteiro – 67,3%
Feminino – 8,4%	Preta – 27,9%	10 a 19 anos – 18,6%	Casado – 7,7%
Ignorado – 0,4%	Parda – 36,4%	20 a 29 anos – 38,9%	União estável – 6,7%
	Amarela – 0	30 a 39 anos – 20,2%	Viúvo – 0,8%
	Indígena – 0	40 a 59 anos – 17,2%	Desquitado/Divorciado – 2,4%
	Ignorado – 1,0%	60 anos ou mais – 3,6%	Ignorado – 15,2%
		Ignorado – 1,1%	

Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SIM. Acessado em 18/09/2023. Dados Preliminares sujeitos a alterações.

## ÓBITOS POR ACIDENTE

Conforme o Ministério da Saúde, os acidentes são uma das quatro categorias de prováveis circunstâncias de morte não-natural. Em Juiz de Fora, os óbitos por acidente alcançaram 37% do total das 3.931 mortes por causas externas ocorridas no município no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2022. As 1.434 mortes por acidente verificadas nesse período indicam ser esta categoria a que concentra o maior número de óbitos por causas externas no município (Figura 2).

Dentro da série histórica em estudo, existem algumas prevalências pontuais que merecem descrição mais detalhada. O ano de maior frequência de óbitos por acidente foi 2013, com 181 mortes, representando 12,6% dos casos totais das mortes por acidente (Figura 5). E o ano de menor frequência foi em 2017, com 107 óbitos, cerca de 7,5% do total de casos. Os homens são as maiores vítimas de acidentes (Figura 5), somando 1.085 casos ou 76%, enquanto as mulheres representam 24% dos óbitos (n = 349).

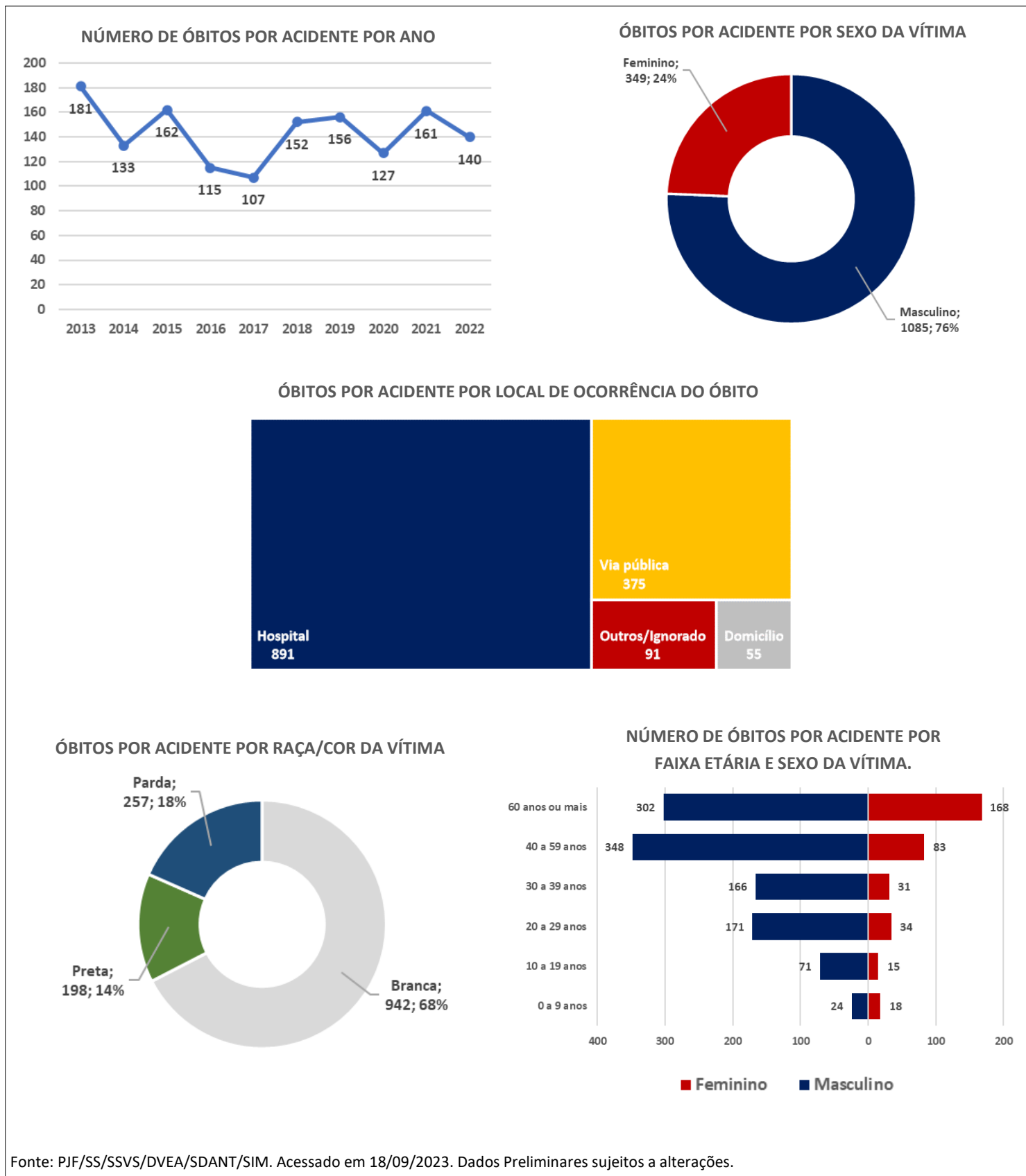
Quanto à raça/cor das vítimas, há uma prevalência de pessoas brancas (n = 942; 68%) em comparação com pessoas negras (preta+parda), que somaram 455 casos, cerca de 32,4% (Figura 8). Pessoas amarelas e indígenas representam o menor número de casos informados, sendo 4 amarelas (0,3%) e 2 indígenas (0,1%).

Sobre o estado civil, os dados indicam maior número de morte de pessoas solteiras (n = 544; 37,9%), seguidas de pessoas casadas (n = 376; 26,2%) e viúvas (n = 145; 10,1%). Casos de pessoa 'Desquitado Judicialmente/Divorciado' somam 102 (7,1%) e em 'União Estável'

foram 51 registros (3,6%). Em 216 declarações de óbito, a informação sobre a situação civil da vítima não foi registrada. Os dados indicam baixa escolaridade das vítimas, sendo aproximadamente ¼ com no máximo os primeiros anos do Ensino Fundamental, ou seja, até a 4ª série (n = 355; 24,8%). Aproximadamente 20% concluíram o Ensino Médio (n = 290) e 3,8% o Ensino Superior (n = 54). Cabe ainda registrar que 44 pessoas não foram escolarizadas (3,1%), 201 concluíram o Ensino Fundamental (14%) e 490 declarações de óbito não constavam a informação sobre a escolaridade da vítima (34,2%).

Conforme os registros, a maior parte dos óbitos ocorreu no ‘Hospital’ (m = 891; 62,1%), seguido de ‘Via pública’ (m = 375; 26,2%) e outros locais não especificados (n = 86; 6%). ‘Domicílio’ e ‘Outro estabelecimento de saúde’ são os locais com menores ocorrências de óbito por acidente, com 55 e 22 casos (3,8%; 1,5%) respectivamente (Figura 5).

**FIGURA 5. Dados gerais sobre os óbitos por Acidente ocorridos em Juiz de Fora, 2013 a 2022.**



Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SIM. Acessado em 18/09/2023. Dados Preliminares sujeitos a alterações.



Quase 2/3 das vítimas receberam assistência médica durante a ‘doença que ocasionou a morte’ (n = 893 casos; 62,3%), 406 não receberam e em aproximadamente 10% das declarações de óbito não havia registro dessa informação (n = 135). A ‘Família’ foi a principal fonte de informação para o preenchimento da declaração de óbito sobre como ocorreu o acidente (n = 707; 49,3%), seguido do ‘Hospital’ (n = 228; 15,9%), ‘Outros’ (n = 89; 6,2%) e ‘Ocorrência policial’ (n = 37; 2,6%). Chama atenção o número de declarações com registro da fonte de informação como ‘Ignorado’ ou ‘Sem informação’, cerca de 373 casos (26%).

Outra informação a ser destacada refere-se aos casos de mortes por acidente consideradas como ‘Acidente de trabalho’. Conforme os registros, 117 óbitos por acidente foram classificados dessa forma, ou seja, como “acidente de trabalho”, o que representa 8,2% das mortes por acidente. A maior parte dos casos foram de vítimas envolvidas em ‘Acidentes de transporte (V01-V99)’ (n = 57; 48,7% do total de 117 óbitos por acidente de trabalho), sendo 25 casos referentes a ‘Ocupante de automóvel (carro), caminhonete, veículo de transporte pesado ou ônibus (V40-V49)’ e 17 “Motociclista traumatizado em um acidente de transporte (V20-V29)”. As quedas também se destacam entre as causas de morte por acidente de trabalho, com 19 casos (16,2% do total de óbitos por acidente de trabalho). Cabe ainda informar que metade das declarações de óbito por acidente (n = 717) teve o preenchimento desta informação registrado como “Ignorado” ou “Sem informação” e 600 declarações indicavam não se tratar de ‘acidente de trabalho’. Em 2022, oito óbitos por acidente foram categorizados como ‘Acidente de trabalho’, um a mais que em 2021. A causa básica desses óbitos foi: ‘Outras causas externas de traumatismos acidentais (W00-X59)’, com cinco casos (62,5%); ‘Acidentes de transporte (V01-V99)’, com dois casos (25%); e ‘Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada (Y10-Y34)’, com um caso (12,5%).

**TABELA 3. Dados gerais sobre os óbitos por Acidente ocorridos em Juiz de Fora classificados como Acidente de trabalho, 2013 a 2022.**

Sexo	Necropsia	Recebeu assistência médica durante a doença que ocasionou a morte	Faixa Etária
Masculino – 97,4%	Sim – 94,9%	Sim – 57,3%	10 a 19 anos – 1,7%
Feminino – 2,6%	Não – 1,7%	Não – 35,9%	20 a 29 anos – 20,5%
	Ignorado – 3,4%	Ignorado/Sem informação – 6,8%	30 a 39 anos – 14,5%
			40 a 59 anos – 47,0%
			60 anos ou mais – 16,2%

Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/ SDANT/SIM. Acessado em 18/09/2023. Dados Preliminares sujeitos a alterações.

Quando observado o conjunto dos óbitos por acidente em Juiz de Fora no período em estudo (n = 1.434), verifica-se que a causa básica da morte considerando a concentração “Grande Grupo CID10” (agrupada) concentra 98,5% dos casos em acidentes de transporte (V01-V99) e outras causas externas de traumatismos acidentais (W00-W59), sendo respectivamente 780 e 633 casos (54,4%; 44,1%). Desagregando esses dados tendo por referência o “Grupo CID 10”, verifica-se que a maior concentração de óbitos se divide entre cinco fatores: ‘Quedas (W00-W19), com 352 casos (24,5%); ‘Pedestre traumatizado em um acidente de transporte (V01-V09)’, com 232 casos (16,2%); ‘Ocupante de automóvel (carro) (V40-V49)’, com 228 casos (15,9%); ‘Motociclista traumatizado em um acidente de transporte (V20-V29)’, com 171 casos (11,9%) e ‘Exposição acidental a outros fatores e aos não especificados (X58-X59)’, com 136 casos (9,5%). Juntos, esses óbitos alcançam 78% do total dos óbitos por acidente no período em estudo.

Desagregando ainda mais as causas da morte, temos: ‘Ocupante qualquer de um automóvel (carro) traumatizado em um acidente (V499)’, com 193 casos (13,5%); ‘Motociclista traumatizado em um acidente de trânsito não especificado (V299)’, com 132 casos (9,2%); ‘Exposição a fator não especificado causando traumatismo e traumatismo não especificado (X599)’, com 131 casos (9,1%); ‘Pedestre traumatizado em um acidente de trânsito não especificado (V093)’, 89 casos (6,2%); ‘Outras quedas do mesmo nível (Local não especificado) (W189)’, com 78 casos (5,4%); e ‘Outras quedas no mesmo nível (Residência (W180)’, com 69 casos (4,8%).

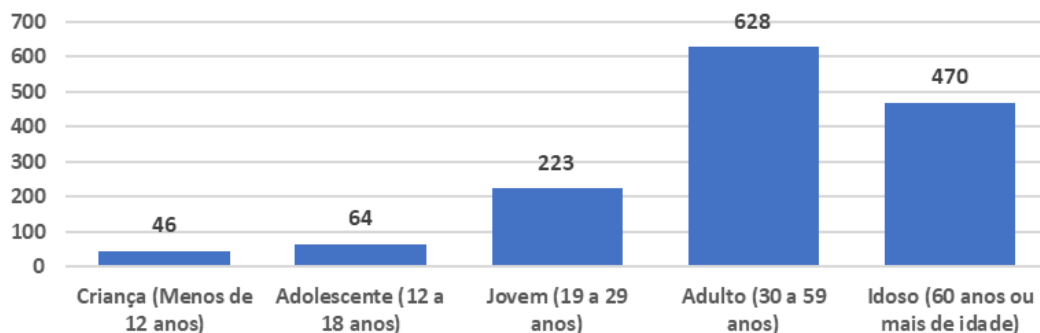
Como é possível verificar na Figura 6, o perfil etário das vítimas de acidentes apresenta concentração em pessoas adultas (30 a 59 anos de idade), seguido de pessoa idosa (60 anos ou mais), jovem (19 a 29 anos), adolescente (12 a 18 anos) e criança (menos de 12 anos de idade). Em todos os ciclos de vida a maioria dos óbitos concentram-se em ‘Acidentes de transporte (V01-V99)’ e ‘Outras causas externas de traumatismos acidentais (W00-X59)’. Crianças e Idosos apresentam maiores percentuais em ‘Outras causas externas de traumatismos acidentais (W00-X59)’. Adolescentes, Jovens e Adultos têm maior concentração em ‘Acidentes de transporte (V01-V99)’.

As principais causas de óbitos por acidentes com crianças foram: ‘Ocupante de automóvel (carro), caminhonete, veículo de transporte pesado ou ônibus (V40-V49)’, ‘Outros riscos acidentais à respiração (W75-W84)’ e ‘Afogamento e submersão acidentais (W65-W74)’. Adolescentes e Jovens foram mais vitimados em acidentes envolvendo ‘Motociclista traumatizado em um acidente de transporte (V20-V29)’, ‘Pedestre traumatizado em um acidente de transporte (V01-V09)’ e ‘Ocupante de automóvel (carro) (V40-V49)’. A maior concentração de óbitos em adultos envolveu além desses três últimos fatores as ‘Quedas (W00-W19)’. Já as pessoas idosas foram mais vitima-

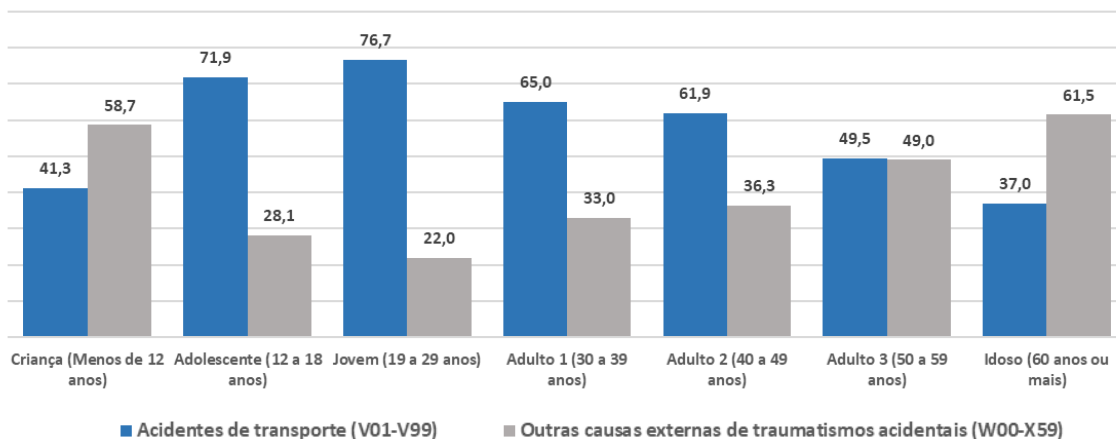
-das em casos de ‘Quedas (W00-W19)’, ‘Pedestre traumatizado em um acidente de transporte (V01-V09)’ e ‘Exposição acidental a outros fatores e aos não especificados (X58-X59)’. Na Figura 6 é possível verificar a causa de morte que concentra maior número de vítimas por Ciclo de vida. As crianças morreram mais em acidentes de trânsito na condição de ‘Ocupante de automóvel (carro) (V40-V49)’, assim como Adultos de 30 a 49 anos; os óbitos de Adolescentes e Jovens, destacam a condição de ‘Motociclista traumatizado em um acidente de transporte (V20-V29)’; ao passo que os óbitos de Adultos com 50 a 59 anos e de Idoso concentram casos em ‘Quedas (W00-W19)’. Conhecer as principais causas de morte por ciclo de vida se faz importante para orientar ações de prevenção.

**FIGURA 6. Perfil das vítimas de óbitos por Acidente ocorridos em Juiz de Fora, 2013 a 2022.**

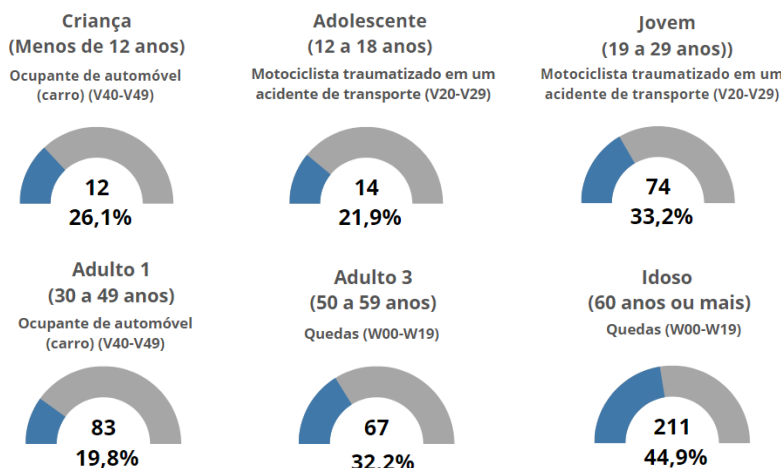
**NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTE E CICLO DE VIDA DA VÍTIMA**



**CAUSA DA MORTE NOS ÓBITOS POR ACIDENTE (GRANDE GRUPO CID 10) E CICLO DE VIDA DA VÍTIMA (%)**



**PRINCIPAL CAUSA DA MORTE NOS ÓBITOS POR ACIDENTE (GRUPO CID 10) E CICLO DE VIDA DA VÍTIMA**



Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SIM. Acessado em 18/09/2023. Dados Preliminares sujeitos a alterações.

Os dados demonstram ainda que nos óbitos por acidente, em todos os ciclos de vida, as pessoas do sexo masculino são as principais vítimas. No entanto, nos ciclos 'Criança' e 'Idoso', a diferença entre os percentuais de vítimas homens e mulheres diminui, sendo 56,5% de pessoa do sexo masculino no ciclo 'Criança' e 64,3% no ciclo 'Idoso'. Nos demais ciclos de vida, o percentual de vítimas homens é superior a 75%.

As quedas representam a principal causa de óbitos por causas externas entre as pessoas idosas no período em estudo. Conhecerem detalhes essa realidade se faz necessário para políticas e ações de prevenção, sobretudo se considerarmos que, conforme o Censo de 2022, 20,2% da população residente de Juiz de Fora são de pessoas idosas (ainda conforme o Censo 2022, 15,8% da população brasileira tem 60 anos ou mais de idade). Cabe destacar que foram 122 óbitos de idosos por "Quedas no mesmo nível", 29 por "Queda em ou de escadas", 15 por "Queda de ou para fora de edifícios ou outras estruturas" 15 por "Outras quedas de um nível a outro" e 27 casos de outros tipos de queda.

Outro dado que chama atenção são os óbitos de "Pedestre traumatizado em colisão com trem (comboio) ou um veículo ferroviário (V05)": 54 casos de janeiro de 2013 a dezembro de 2022. Onze desses acidentes vitimaram pessoas idosas, sendo 1 caso em 2014, 3 casos em 2015 e 2019, 2 casos em 2016 e 2017. Os anos com maior número de óbitos de "Pedestre traumatizado em colisão com trem (comboio) ou um veículo ferroviário (V05)" foram 2015 e 2018, com 8 casos cada. O menor número de casos foi registrado em 2021 (2 casos) e em 2022 foram 4 casos, sendo duas vítimas com 19 anos de idade (ambas do sexo masculino), uma mulher com 36 anos e um homem de 43 anos.

## OS CASOS DE SUICÍDIO NO CONJUNTO DAS MORTES POR CAUSAS EXTERNAS

O Dicionário Priberam da Língua Portuguesa conceitua suicídio como "ato ou efeito de se suicidar ou de tirar a própria vida". De acordo com o Ministério da Saúde, o "suicídio é uma ocorrência complexa, influenciada por fatores psicológicos, biológicos, sociais e culturais" e que afeta um conjunto de pessoas e não apenas o indivíduo suicida.

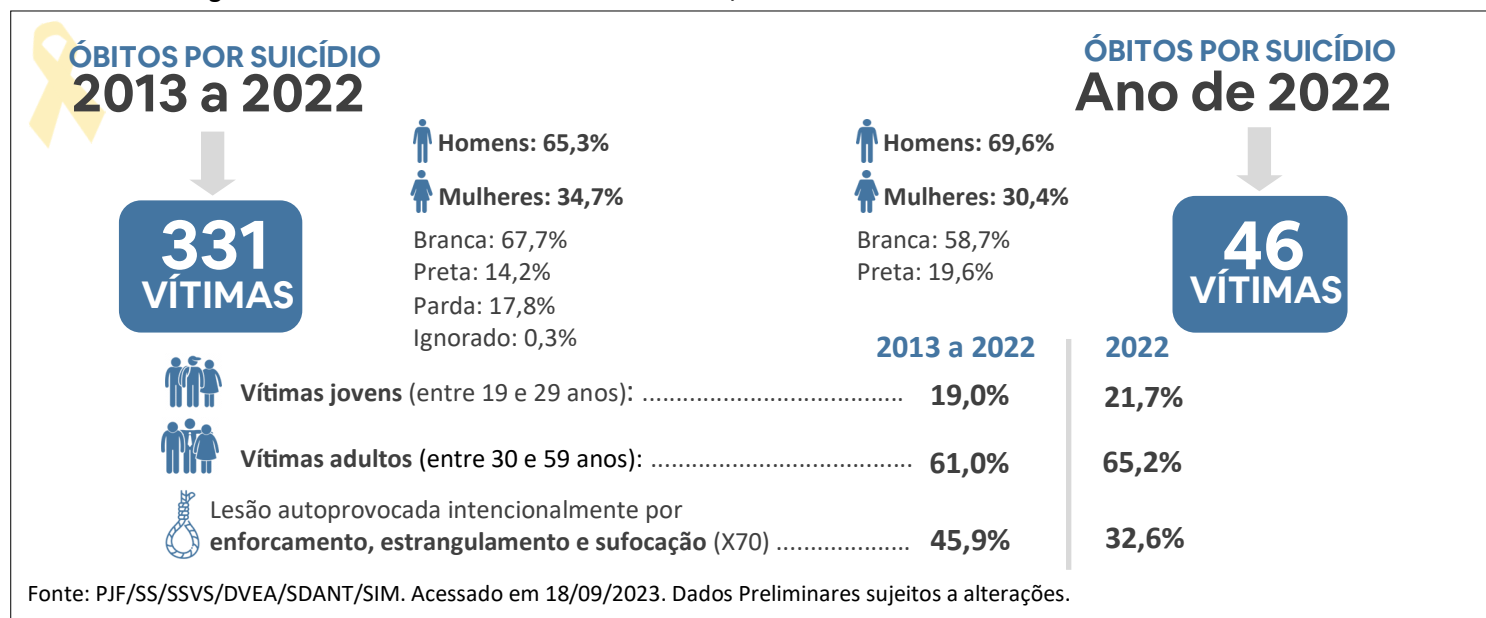
Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que mais de 700 mil pessoas morrem anualmente devido ao suicídio, o que representa uma a cada 100 mortes registradas. Ainda de acordo com a OMS, "as taxas mundiais de suicídio estão diminuindo, mas na região das Américas os números vêm crescendo." Os dados indicam que entre 2000 e 2019, a taxa global diminuiu 36%, ao passo que no mesmo período, nas Américas, as taxas aumentaram 17%.

Considerando tudo isso, o tema merece ser tratado como um problema de saúde pública que demanda ações de conscientização e políticas de atenção, cuidado e prevenção. Conhecer os dados oficiais sobre suicídio, seus fatores desencadeadores e o perfil dos indivíduos autores de lesões autoprovocadas intencionalmente se faz necessário e urgente para a prevenção e a promoção da vida. Antes de apresentarmos os dados sobre suicídio em Juiz de Fora, importante destacar que conforme a CID-10, as mortes categorizadas como 'suicídio' são aquelas resultantes de lesões autoprovocadas intencionalmente, que incluem os códigos X60-X84(5).

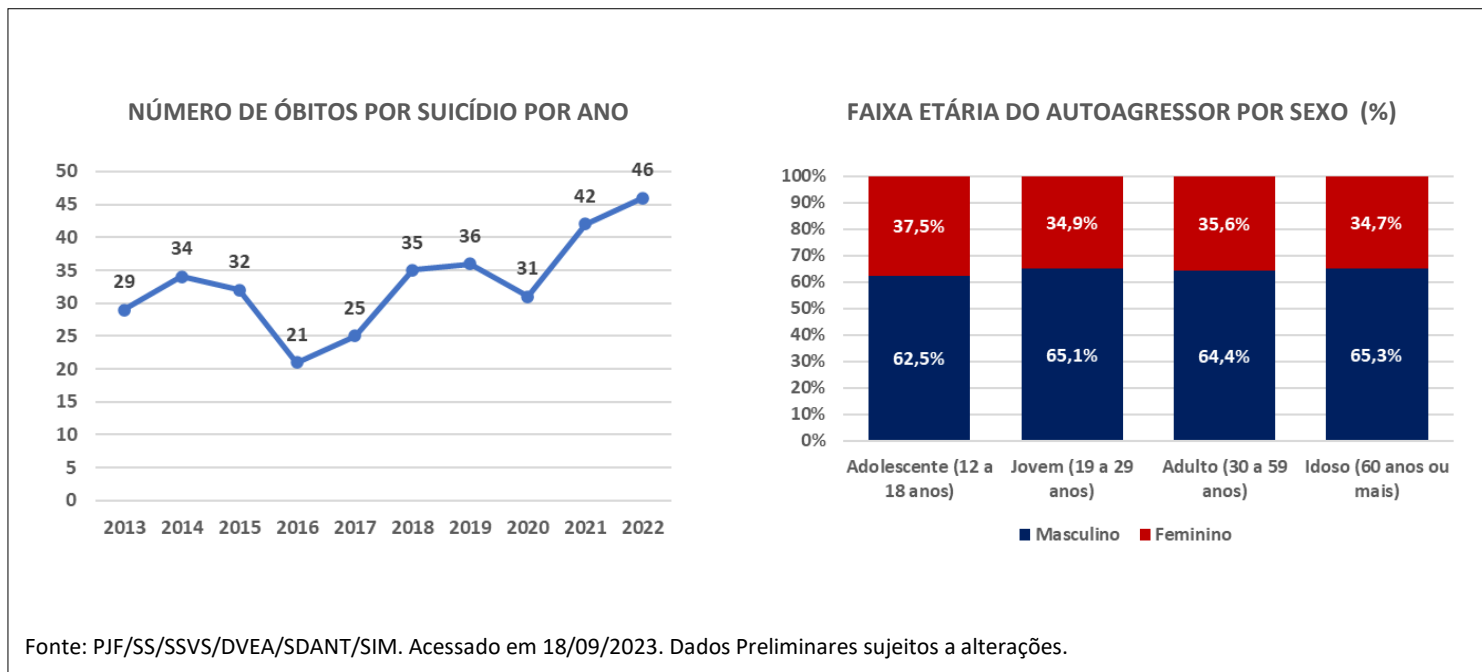
No período em estudo, os suicídios respondem por 8,4% dos óbitos por causas externas ocorridos em Juiz de Fora, totalizando 331 mortes (Figura 7). De janeiro de 2013 a dezembro de 2022 verificou-se aumento no número de suicídios ocorridos em Juiz de Fora. No primeiro ano da série histórica foram 29 casos e no último ano foram 46, números que representam crescimento superior a 50%.

Estudos da OMS indicam que a taxa de suicídio é maior entre homens, assim como os outros mecanismos de trauma por causas externas, e isto se confirma também neste estudo referente ao município de Juiz de Fora, considerando que ao longo da série histórica 65,3% dos óbitos por suicídio foram de pessoas do sexo masculino (n = 216). No último ano da série histórica (2022) esse percentual foi de 69,6% (Figura 7).

FIGURA 7. Dados gerais sobre suicídios ocorridos em Juiz de Fora, 2013 a 2022.



**FIGURA 8. Informações sobre os suicídios ocorridos em Juiz de Fora, 2013 a 2022.**

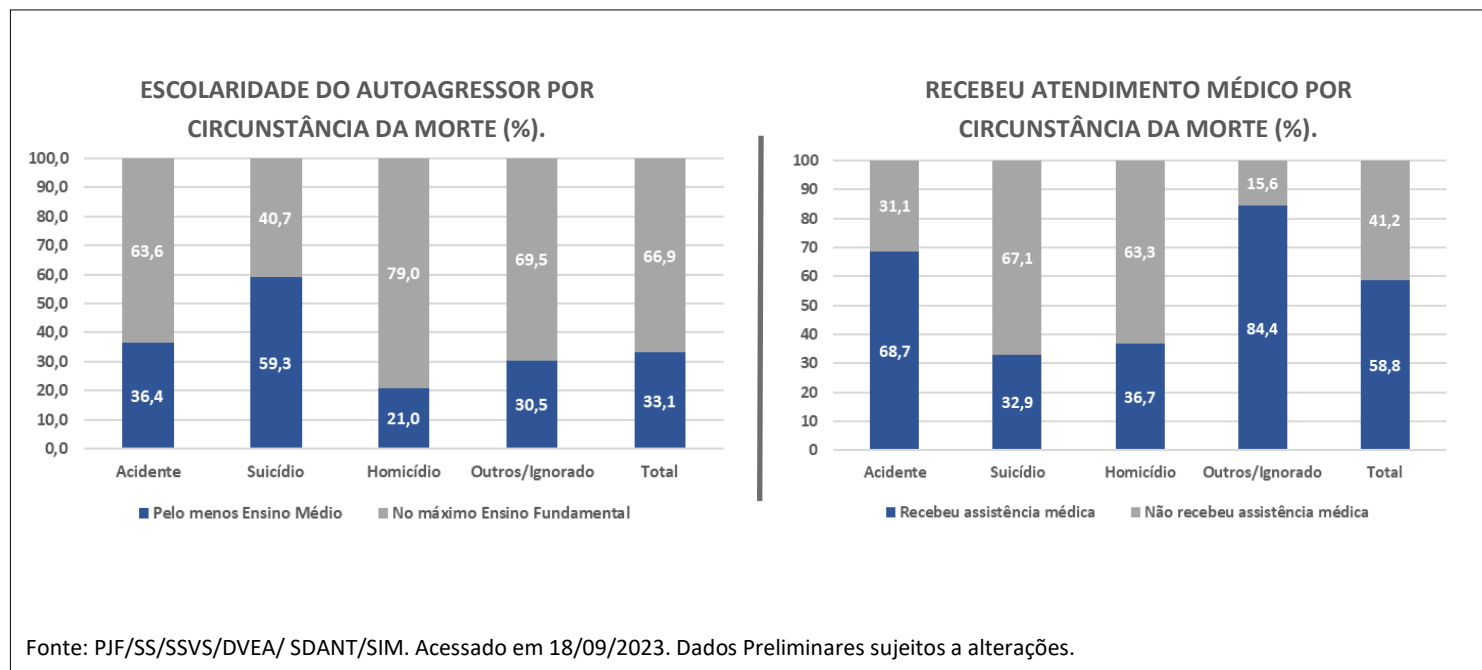


Seguindo a tendência nacional, a maioria das notificações de óbitos por suicídio ocorridos em Juiz de Fora no período em estudo foi entre os solteiros, que somaram 153 óbitos (46,2% do total). Em seguida, temos os casados ou em união estável, com 87 óbitos (26,3%), desquitados judicialmente ou divorciados com 37 óbitos (11,2%) e viúvos 9 óbitos (2,7%). Cabe ainda registrar que 45 declarações de óbito não apresentavam informação sobre o estado civil (13,6%).

Os dados sobre escolaridade chamam atenção pelo fato de grande parte dos óbitos por suicídio ter ocorrido entre pessoas mais escolarizadas que o verificado nos demais tipos de óbito por causas externas. Como demonstra a Figura 9, quase 60% dos óbitos com indicação da escolaridade na declaração de óbito são de pessoas com no mínimo o Ensino Médio. Em 78 declarações de óbito não houve o registro da escolaridade, o que representa aproximadamente 23% dos óbitos por suicídio.

A maioria das pessoas mortas por suicídio, assim como as vítimas de homicídio, não recebeu assistência médica durante a doença/fato que ocasionou a morte (67,1% e 63,3%, respectivamente). Ou seja, a maioria morreu antes mesmo de ter a oportunidade de uma assistência médica (Figura 9).

**FIGURA 9. Outras informações sobre os suicídios ocorridos em Juiz de Fora, 2013 a 2022.**



O cruzamento entre sexo e ciclo de vida indica que o maior percentual de óbitos por suicídio de mulheres e homens concentra-se entre os adultos (30 a 59 anos), com 202 casos (61% do total dos óbitos por suicídio), sendo 130 homens e 72 mulheres, sendo a faixa etária entre 40 e 59 anos a que apresenta maior número de casos (n = 134; 40,5%). Em seguida estão os jovens (19 a 29 anos) com 63 casos (19%), os idosos (60 anos ou mais de idade) com 50 casos (15,1%) e os adolescentes (12 a 18 anos) com 16 casos (4,8%).

O meio utilizado mais frequente nos casos de suicídio foi lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, com 277 casos, representando 83,7% do total. Em seguida a autointoxicação intencional (o que inclui medicamentos, produtos químicos, agrotóxicos, entre outros), com 54 casos, representando 16,3% do total. Conforme Pedro Romanelli, estudos da Universidade de Brasília indicam que a forma mais comum de violência autoprovocada entre os jovens brasileiros com idade entre 15 e 29 anos é o envenenamento, tanto entre os homens quanto entre as mulheres. Em Juiz de Fora, os dados registram que nos casos de suicídio confirmado, a violência mais comum é a de 'Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação (X70)', alcançando 42 dos 75 casos de suicídios nessa faixa etária.

Como os dados demonstram, o assunto é complexo e merecedor de discussões qualificadas. Apesar de desconfortável para muitas pessoas, é preciso que a sociedade debata de forma mais aberta e sistemática sobre o tema e reconheça o suicídio como um problema de saúde pública tendo-o como uma morte evitável, aspecto que ressalta a importância da ampliação de campanhas de promoção e valorização da vida.

### ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS EXTERNAS OU CAUSA EXTERNA IGNORADA

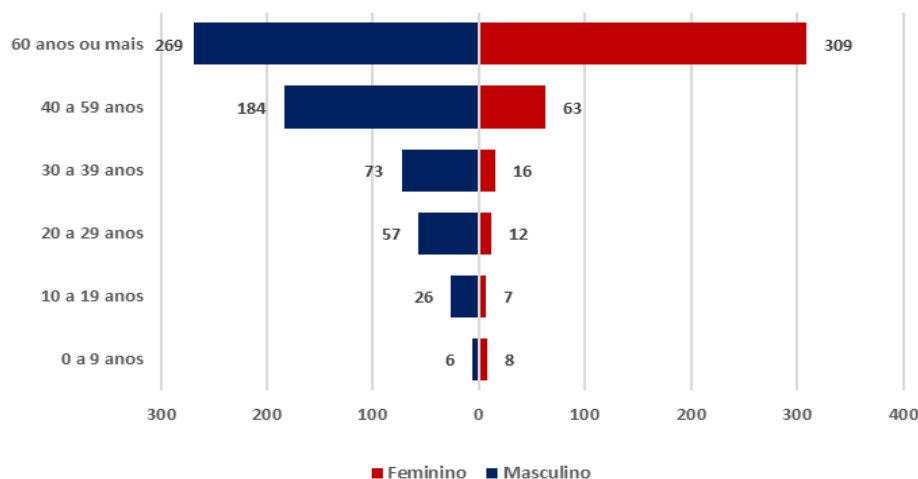
Pouco mais de 1/4 das declarações de óbito (DO) referentes à mortes por causas externas ocorridas em Juiz de Fora de janeiro de 2013 a dezembro de 2022 não teve a "provável circunstância da morte não natural" identificada (se acidente, suicídio ou homicídio). Esses óbitos, registrados na questão número 48 da DO como 'Outros' ou 'Ignorado', somam 1.043 casos ao longo da série histórica em estudo. Os anos com maior registro foram 2014 e 2021, ambos com 138 casos cada, e o ano com menos registros foi 2018, com 64 casos. Em 2022 foram 112 casos, 26 a menos que em 2021 (Figura 10).

Quanto à raça/cor das vítimas, há uma prevalência de pessoas brancas (n = 536; 51,4%) em comparação com pessoas negras (preta + parda), que somaram 297 casos, cerca de 28,5% (Figura 10). Seis óbitos vitimaram pessoas com identificação da 'Cor/Raça' "Amarela" (0,6%) e 204 casos não tinham essa identificação registrada na declaração de óbito (19,6%).

Sobre o estado civil, os dados indicam grande parte dos casos de pessoas solteiras (n = 265; 25,4%), seguidas de pessoas casadas (n = 176; 16,9%) e viúvas (n = 141; 13,5%). Casos de pessoa 'Desquitado Judicialmente/Divorciado' somam 59 (5,7%) e em 'União Estável' foram 18 registros (1,7%). Importante ressaltar que em 36,8 das declarações de óbito não havia registro do estado civil da vítima.

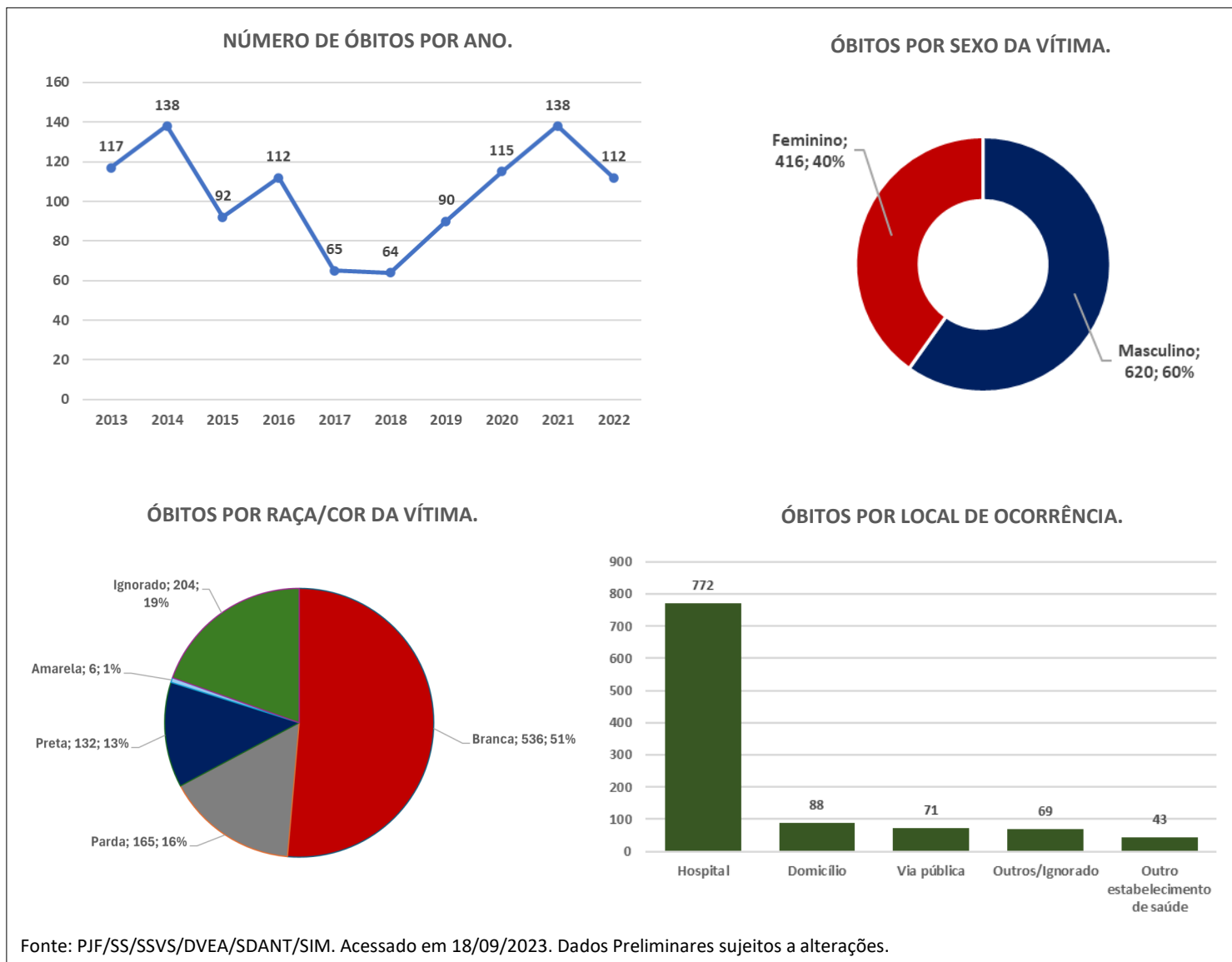
Os dados sobre escolaridade da vítima são sensíveis, considerando que menos de 50% das declarações de óbito fazem referência a essa informação. Dos 443 casos com a escolaridade registrada, quase metade são de pessoas que não concluíram o Ensino Fundamental, sendo 32 "Sem escolaridade" e 170 com "Fundamental (1ª a 4ª Série)". Aproximadamente 25% concluíram o Ensino Médio e 5,6% o Ensino Superior. Quanto ao local de ocorrência do óbito, a maior parte foi no 'Hospital' (n = 772; 74%), seguido de 'Domicílio' (n = 88; 8,4%) e 'Via pública' (n = 71; 6,8%).

**GRÁFICO 3. Número de óbitos cuja provável circunstância da morte não natural foi registrada como 'Ignorado' ou 'Outra' por faixa etária e sexo da vítima, 2013 a 2022.**



Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SIM. Acessado em 18/09/2023. Dados Preliminares sujeitos a alterações.

**FIGURA 10. Dados gerais sobre os óbitos ocorridos em Juiz de Fora cuja provável circunstância da morte não natural foi registrada como “Ignorado” ou “Outra”, 2013 a 2022.**



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este terceiro Boletim de Vigilância das Violências abordou os óbitos por causas externas, ou mortes violentas, ocorridos no município de Juiz de Fora entre 01 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2022, conforme os dados extraídos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS) em 18 de setembro de 2023. Como destacado ao longo do texto, os óbitos por causas externas referem-se às mortes decorrentes de lesões provocadas por eventos no transporte, quedas, agressões, afogamentos, envenenamentos, queimaduras, homicídios, suicídios, acidentes e outras ocorrências provocadas por circunstâncias ambientais (Ministério da Saúde, 2016).

De acordo com o Ministério da Saúde, as causas externas se configuram, desde a década de 1980, como uma das principais causas de morte no país, uma questão de saúde pública que impacta negativamente diversos campos da vida social e demanda atenção e investigação em uma perspectiva intersetorial para melhor compreensão da sua dinâmica e do perfil das vítimas. Conhecer a dinâmica das mortes por causas externas se constitui elemento fundamental para qualificar o debate público e desenvolver e implementar políticas de prevenção e atendimento mais eficazes, eficientes e efetivas.

No período em estudo, conforme dados do SIM/DATASUS, ocorreram 3.931 óbitos por causas externas em Juiz de Fora. Os acidentes foram responsáveis por 37% dos casos, sendo a maioria acidentes de transporte terrestre (V01-V99), com 780 casos. O segundo lugar foi atribuído aos homicídios, com 26% dos casos, somando 1.036 óbitos. Em seguida estão os suicídios, com 8% dos casos (n = 331). Como foi destacado no texto, outros 29% dos óbitos foram registrados como “Outras mortes por causas externas” (que incluem ‘Causas externas indeterminadas’, ‘Demais causas externas’ e ‘Ignorados’).

Os dados indicam que mortalidade por causas externas foi predominante no sexo masculino (74,7% dos casos) e com pessoas de 18 anos ou mais de idade (94,2%). Apesar desses pontos marcantes, como demonstrado ao longo deste Boletim, o perfil da vítima



(distribuição etária, sexo, escolaridade, estado civil entre outros) apresenta algumas diferenças entre as categorias/circunstâncias de morte ('Acidente', 'Homicídio', 'Suicídio' e 'Outros/Ignoreado'). As vítimas de acidentes, em sua maioria, eram pessoas brancas (68%) com 30 anos ou mais de idade (76,6%). Já nos casos de homicídios, as vítimas eram em sua maioria jovens (até 29 anos = 54,6%) e negros (preto + pardo = 64,3%). Como destacado, 74,8% dos homicídios envolveram o uso de arma de fogo.

Entre os óbitos por lesão autoprovocada (suicídio), 65,3% foram de pessoas do sexo masculino e 61% com adultos (30 a 59 anos). Quase metade dos óbitos por suicídio foram ocasionados por enforcamento, estrangulamento ou sufocação (X70 – CID 10). Os dados revelam um ponto a ser investigado com atenção: o aumento dos casos de suicídio ao longo da série histórica, considerando que em 2013 foram 29 casos e 46 em 2022. Um crescimento de 58,6% em dez anos.

Os resultados encontrados para Juiz de Fora aqui apresentados se aproximam dos perfis encontrados em outros estudos brasileiros, tendo em vista que as principais causas foram acidentes, homicídios e suicídios, respectivamente, além dos óbitos registrados como "Outras mortes por causas externas". Assim como ressalta a literatura consultada, constatou-se a necessidade de melhorias no preenchimento da declaração de óbito (DO), visto que muitos campos são registrados como "ignorado" ou "sem informação". No entanto, é importante salientar que, por diversas vezes, o registro de "ignorado" na declaração de óbito por causas externas se justifica pela insuficiência de informações para o preenchimento adequado da DO.

Como evidencia a literatura, a mortalidade por causas externas vincula-se ao conceito de morte evitável, portanto, com possibilidades reais de prevenção a partir de programas e políticas que promovam ações, campanhas e cuidados direcionados. A literatura ainda ressalta a importância da investigação para o esclarecimento das causas das mortes e o conhecimento do perfil das vítimas tendo em vista maior assertividade nas intervenções e ações de prevenção. Por fim, considerando a evitabilidade desses óbitos, cabe reforçar, que estudos como este se justificam por colaborar para a compreensão da natureza e dos padrões de mortalidade, o que possibilita identificar fatores que poderão contribuir com a redução do risco de futuras mortes e impulsionar iniciativas de prevenção e promoção à vida (Silva; Silva; Nascimento, 2021).

## NOTAS

(1) A Declaração de Óbito (DO) é o documento-padrão do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), de uso obrigatório em todo o território nacional que serve de base para o cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas do Brasil e para lavratura, pelos Cartórios de Registro Civil, da Certidão de Óbito. No documento *Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento*, do Ministério da Saúde (Brasil, 2022), é possível encontrar o modelo de Declaração de Óbito (DO) em uso no país (<http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fic/manual-instrucoes-preenchimento-declaracao-obito.pdf>).

(2) 'X85' Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas; 'X86' Agressão por meio de substâncias corrosivas; 'X87' Agressão por pesticidas; 'X88' Agressão por meio de gases e vapores; 'X89' Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados; 'X90' Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados; 'X91' Agressão por meio de enforcamento, estrangulamento e sufocação; 'X92' Agressão por meio de afogamento e submersão; 'X93' Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão; 'X94' Agressão por meio de disparo de espingarda, carabina ou arma de fogo de maior calibre; 'X95' Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada; 'X96' Agressão por meio de material explosivo; 'X97' Agressão por meio de fumaça, fogo e chamas; 'X98' Agressão por meio de vapor de água, gases ou objetos quentes; 'X99' Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante; 'Y00' Agressão por meio de um objeto contundente; 'Y01' Agressão por meio de projeção de um lugar elevado; 'Y02' Agressão por meio de projeção ou colocação da vítima diante de um objeto em movimento; 'Y03' Agressão por meio de impacto de um veículo a motor; 'Y04' Agressão por meio de força corporal; 'Y05' Agressão sexual por meio de força física; 'Y06' Negligência e abandono; 'Y07' Outras síndromes de maus tratos; 'Y08' Agressão por outros meios especificados; 'Y09' Agressão por meios não especificados (Brasil, CID 10).

(3) O Pronasci 2, lançado em março de 2023, é um dos principais programas de prevenção, controle e repressão da criminalidade do Governo Federal de prevenção. Com ações focadas nos 163 municípios brasileiros que concentram 50% das mortes violentas intencionais, seu objetivo, além de prevenir, é intensificar uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural (MJSP, 2023).

(4) Atlas da Violência; Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Minayo (1993).

(5) 'X60' Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos; 'X61' Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte; 'X62' Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte; 'X63' Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo; 'X64' Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas; 'X65' Auto-intoxicação voluntária por álcool; 'X66' Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores; 'X67' Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores;

'X68' Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas; 'X69' Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas; 'X70' Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação; 'X71' Lesão autoprovocada intencionalmente por afogamento e submersão; 'X72' Lesão autoprovocada intencionalmente por disparo de arma de fogo de mão; 'X73' Lesão autoprovocada intencionalmente por disparo de espingarda, carabina, ou arma de fogo de maior calibre; 'X74' Lesão autoprovocada intencionalmente por disparo de outra arma de fogo e de arma de fogo não especificada; 'X75' Lesão autoprovocada intencionalmente por dispositivos explosivos; 'X76' Lesão autoprovocada intencionalmente pela fumaça, pelo fogo e por chamas; 'X77' Lesão autoprovocada intencionalmente por vapor de água, gases ou objetos quentes; 'X78' Lesão autoprovocada intencionalmente por objeto cortante ou penetrante; 'X79' Lesão autoprovocada intencionalmente por objeto contundente; 'X80' Lesão autoprovocada intencionalmente por precipitação de um lugar elevado; 'X81' Lesão autoprovocada intencionalmente por precipitação ou permanência diante de um objeto em movimento; 'X82' Lesão autoprovocada intencionalmente por impacto de um veículo a motor; 'X83' Lesão autoprovocada intencionalmente por outros meios especificados; 'X84' Lesão autoprovocada intencionalmente por meios não especificados. (Brasil, CID 10).

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Brasília, 1940. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. *MJSP divulga lista dos 163 municípios prioritários do Pronasci*. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-divulga-lista-dos-163-municipios-prioritarios-do-pronasci>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde Mental – Anualmente, mais de 700 mil pessoas cometem suicídio, segundo OMS*. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/setembro/anualmente-mais-de-700-mil-pessoas-cometem-suicidio-segundo-oms>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. *CID 10*. Brasília: DATASUS, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. *Declaração de Óbito : manual de instruções para preenchimento [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis*. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fic/manual-instrucoes-preenchimento-declaracao-obito.pdf>
- CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (Coord.). *Atlas da Violência 2023*. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/atlas-da-violencia-2023.pdf>
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico de 2022*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado>
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. *É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública*. *Ciência. Saúde coletiva* [online]. 1999, vol.4, n.1, pp.7-23.
- MALTA, D.C. et al. Atualização da lista de causas de mortes evitáveis por intervenções do Sistema Único de Saúde do Brasil. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v. 19, n. 2, p. 173-176, jun 2010. <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742010000200010>
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Suicide worldwide in 2019: global health estimates*. ISBN 978-92-4-002664-3 (electronic version), © World Health Organization. Disponível em: <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/341728/9789240026643-eng.pdf?sequence=1>
- PRIBERAM – *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*. [em linha], 2008-2023. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/homic%C3%ADdio>
- ROMANELLI, Pedro. *Por que os homens são as principais vítimas de suicídio?* Site Urocirurgia. Disponível em: <https://urocirurgia.com.br/por-que-os-homens-sao-as-principais-vitimas-de-suicidio/>
- SILVA, Nathalia Mendes da; SILVA, Esther Rohem Costa; NASCIMENTO, Maria Isabel do Distribuição de óbitos por causas externas entre crianças menores de um ano, 2004-2019. *Id on Line Rev. Psic.*, Outubro/2021, vol.15, n.57, p. 852-863, ISSN: 1981-1179.